



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADITAMENTO N.º 66/07

Processo Administrativo n.º 05/10/38364

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Tomada de Preços n.º 021/06

Termo de Contrato n.º 305/06

Objeto: Execução de reforma das obras remanescentes da EMEF Raul Pila.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CONTRUTORA C.M.S. LTDA.**, denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DO ADITAMENTO E DO VALOR

1.1. Fica acrescido o percentual de 5,03% (cinco vírgula, zero três por cento) do valor inicial contratado, importando a despesa decorrente, no valor de R\$ 23.307,99 (vinte e três mil, trezentos e sete reais e noventa e nove centavos).

SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogado o prazo deste contrato até 29/08/07, para a conclusão das obras.

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificada sob n.º 071000.07140.12.361.1001.1018.0112.02.449051.99.252-000, conforme fls. 542 do processo em epígrafe.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A CONTRATADA apresentará garantia do adimplemento do presente contrato no valor de R\$ 1.165,40 (um mil, cento e sessenta e cinco reais e quarenta centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, recolhida junto a Secretaria Municipal de Finanças.

QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 16 de julho de 2007.

GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Educação

CONSTRUTORA C.M.S. LTDA.
Representante Legal: Silvio Alves da Silva
R. G. n. 6.308.212
C. P. F. n.º 620.461.108-97